



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 171, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 68.225,04 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 68.225,04 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	3.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1041	681	R\$ 68.225,04
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 68.225,04</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **1041 - AUXILIO FINANCEIRO-ESFORÇO EXPORTADOR-FEX.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Setembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal



**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração